

***1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA***

Ofício nº 493/2019

Campo Largo/PR, 30 de abril de 2019.

Ref: Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.001453-4 (favor mencionar estes dados na resposta)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo, visando instruir os autos em epígrafe, e considerando as funções institucionais previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição da República, vem reiterar os termos do Ofício nº 1544/2018 e requisitar a Vossa Excelência que, **no prazo de 10 (dez) dias**, preste informações acerca do acatamento da Recomendação Administrativa nº 26/2018.

Salienta-se que eventual inércia/omissão/evasiva na resposta poderá acarretar a tipificação do delito previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85. Seguem anexas as cópias do ofício que ora se reitera, bem como a recomendação administrativa em questão.

Aproveito o ensejo para apresentar expressões de consideração.

HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Luiz Cláudio Costa
Prefeito do Município
Balsa Nova – Paraná